Data da Publicação: 14/05/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1901 **Identificador do Ato:** #06976

EXTRATO DO CONTRATO DEVE BUSCAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRA E

publicado no diário o?cial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a ?m de iniciar a atividade de ?scalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 12 de maio de 2025.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Quarta-feira, 14 de maio de 2025 Ano 2025 | Edição nº 1901A Extra | Página 3 de 6

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda

Prefeito Municipal

Jean Carlos Silva Gomes

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Rosilayne Pedroso Gonçalves

Scarabelot,.....declaro que estou ciente da designação

Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Jelcinede Nita dos Santos,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Bruna Daniele da Silva, ..., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N°058 /2025.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e ?nanceira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e ?scalizar a execução abaixo: Considerando o Processo Licitatório nº 57/2025 Dispensa Presencial n° 10/2025, Contrato Administrativo nº 039/2025, ?rmado junto com a empresa: CALADO MOVEIS PLANEJADOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de móveis planejados para atender às demandas do GABINETE DO PREFEITO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora Rosilayne Pedroso Gonçalves Scarabelot , portador do CPF xxxxxx, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como Gestora; A servidora A servidora Camila Moreira, portadora do CPF: xxxxx, ocupante do cargo de Coordenadora da Atenção Básica como Fiscal Titular; A servidora Luciene Alexandre de Azevedo, portadora do CPF: xxxxxxxxx, ocupante do cargo de Diretor de Departamento como Fiscal Suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo ?el cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a su